

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES CADÚNICO PÓS-RECURSOS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei nº 043/2007, Lei nº 08/2013, Lei nº 018/2015, Lei nº 02/2016, Lei nº 013/2016, Lei nº 014/2016 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES CADÚNICO PÓS-RECURSOS** do Concurso Público nº 01/2016, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Resultado do Deferimento das Isenções fica **MANTIDO** o resultado divulgado em 12 de Abril de 2016 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art. 2º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de Isenções poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, através do link: Consultar resposta do recurso contra o indeferimento das Inscrições, no período **do dia 18/04/2016 até às 23h59min do dia 20/04/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Santana do Itararé, 18 de abril de 2016.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

PAULA CAMILA DE ARAÚJO FRANCO MARIANI
MEMBRO DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

MARIANE CRISTINA DE PAULO PEREIRA

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DEFERIMENTO DAS ISENÇÕES CADÚNICO PÓS-RECURSOS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2016

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CARGO
PRISCILA PRESTES DO PRADO	15814058	ASSISTENTE DE FARMACIA
JOICE PADILHA PEREIRA	501058	AUXILIAR DE SERVICOS DE LIMPEZA
TEREZINHA DE MORAES	15901058	AUXILIAR DE SERVICOS DE LIMPEZA
BRUNA ROSA NAUMES	822058	EDUCADOR CMEI
CIRLENE RIBEIRO DOS SANTOS	8022058	EDUCADOR CMEI
KARINA ROSA NAUMES	7222058	EDUCADOR CMEI
LEA MARIA ROGENSKI	10722058	EDUCADOR CMEI
CAMILA DE FATIMA DE PAULA	15715058	ESCRITURARIO
JOÃO CARLOS MARTINS	20615058	ESCRITURARIO
CELSO JOSE DA SILVA	10009058	PEDREIRO
BRUNA ROSA NAUMES	1029058	PROFESSOR
KARINA ROSA NAUMES	7329058	PROFESSOR
TXAY MANOEL PINTO	7129058	PROFESSOR

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO N 015/2016

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 051/2015, de 15 de dezembro de 2015;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 88.062,65 (oitenta e oito mil, sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj./Ativ.: 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal
44.90.52.00.00.00 – 0151 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 340 – Aquisição de Equipamentos
88.062,65

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se de parte do valor do superávit financeiro recalculado apurado na fonte 340 no exercício de 2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 18 de abril de 2016.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS ISAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 22 de abril, em virtude do Feriado nacional do dia 21 de abril de 2016, Tiradentes.

Art. 2º - Os serviços do hospital e limpeza pública terão seu expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 18 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 148 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI, Escriturário, matriculado sob o nº 4051, o pagamento de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 10/04/2013 a 09/04/2014, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2.003 e artigo 3º da lei municipal 027/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de abril de 2016.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 149 / 2016

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculado sob o nº 20595, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 01/04/2015 a 31/03/2016, com início em 18 de abril a 17 de maio de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de abril de 2016.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 150 / 2016

O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

ESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal ELAINE MARIA COUTINHO ALVES, Professora, matriculada sob o nº 20679, com base no artigo 120, da lei municipal nº 029/2.003, licença sem vencimentos salariais por mais 04 (quatro) meses, com início em 18 de abril de 2016 a 18 de agosto de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 18 de abril de 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



OUTRAS PUBLICAÇÕES



GRIPA A

Conheça as diferenças entre os sintomas da Gripe Comum e da Gripe A (H1N1)

SINTOMAS	GRIPES COMUM	GRIPA A
FEBRE	Não chega a 39 graus	Mais de 39 graus com início súbito
DOR DE CABEÇA	Pouca intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádicos	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Intensa	Leve
TOSSE	Menos intensa	Contínua e seca
CATARRO	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderada	Intensa
ARDÊNCIA NOS OLHOS	Leve	Intensa

Em caso de dúvidas, procurar uma Unidade de Saúde mais próxima.